



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
26-02-2013	
Jornal:	COMERCIAL
Página:	4A
Edição:	1589

DECRETO Nº 1390/13

Data 22.02.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

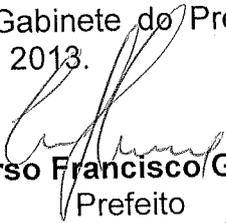
Art. 1º Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Adriana Buzin Gonçalves, portadora da CI/RG 7.816.125-6 SSP/PR e do CPF 036.284.409-71, matrícula 2449-0/2.

Art. 2º O aumento da jornada durará enquanto a Senhora Neiva Kammers, Professora, portadora da CI/RG 5.258.835-9 SSP PR e do CPF 759.592.409-04, matrícula 2267-5/1, encontrar-se afastada por licença especial, concedido pelo Decreto nº 1375/13.

Art. 3º Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito